

1970 geral

e Sella da Assembleia do apuramento geral do circulo numero vinte seis.

Prova de...
H. Torres
D. ...

Em dos vinte um dias do mez de julho do anno de mil novecentos e quatro, dia ...
criado pelo excellentissimo Governador Civil da ...
tricto em seu Alvará de ...
um de junho do mez findo, nesta cidade da ...
e pracos do Concelho, pelas nove horas da manhã, com
parecer o cidadão Joaquim ...
alby suborno da ...
sidente da Camara Municipal da ...
pal da ...
tal presidente da ...
pleio de apuramento geral de votos na eleição de tres deputados pelo circulo numero vinte seis a qual se procedeu no dia vinte seis do mez findo, e comparecendo tambem o cidadão ...
Ignacio da ...
colhido pelo presidente da ...
assembleia de apuramento parcial do Concelho da ...
lerna para o substituir, e ...
cadas ...
lart, escolhido pelo presidente da assembleia de apuramento

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTORICO PARLAMENTAR

1
parcial do Conselho da Real Mesa
que para o substituir e o Cida
das Alcaim Jorgem de Aguiar
de e Castro, escolhendo pelo presi
dente da assembleia de apura
mento parcial do Conselho
das Cages, e igualmente para
o substituir, e como comprometa
ram com os officios que vad
juntos a este processo, e acham
do-se tambem presente o Admin
istrador de Concellos da Costa
Sra Maria da Rosa Lopo e
previdente propoz para es
crutadores Alcaim Jorgem
da Alcaim Junior e Alcaim
Francisco Jorgem, para Secre
tarios Sr da Casca e Sr de
e Alcaim Jorgem de Aguiar
e Castro e Sr de Aguiar
Christiano Tinoco e Gaspar
Pereira Fagundes, e dividindo
a presenca para o lado dizei
to os que approvassam esta
proposta e para o esquerdo
os que a rejeitassam, e ha
vendo ella sido approvada
occuparam todos os seus lo
gares na mesa, que assim
fizeram constituido. Em
seguida o previdente, os refe
ridos tres substitutos du pre
sidentes das assembleas de a
puramento parcial e o Admin
istrador de Concellos apresen

João de Aguiar
Silveira
Paulista

taras, fechadas e lacradas, as
 copias das actas de apuramento
 geral que tinham em seu
 poder, e tendo se verificado, ^{boito}
 por meio de confronto a au- ^{Tangy}
 thenticidade ^{Tangy} desses docu-
 mentos, a mesa com as for-
 malidades legais, procedem
 por elles ao apuramento
 geral da votacao do circun-
 lo, verificando que o nume-
 ro total de votos de cada
 candidato foi o seguinte: =
 Juaz Joaquim Andre de Freitas
 condetor de graduo auxiliar
 de engenharia civil com tres
 mil duzentos e noventa
 e dois; Conselheiro Theo-
 philo de Vasquez, engenhei-
 ro civil, com tres mil du-
 zentos trinta e seis; Conse-
 lheiro Theo-philo Antonio da
 Silveira com dois mil e trinta
 e oito; Joz Maria Feliciana
 Mattos, antigo deputado,
 com dois mil e oitenta e sete;
 Antonio Ferreira de Serpa
 Consul geral de Veraguela com
 dois; Ernesto do Carmo Ama-
 ral com dois; Joz Patricio
 Vianna com dois; Joz Ma-
 ria Oliveira Maria com
 dois; Conselheiro Theo-philo da
 Silveira com um; Conselhei-
 ro Theo-philo Feliciana Mattos

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
 ARQUIVO HISTORICO PARLAMENTAR

com um; e Conselheiro João
Francisco Castello Branco com
um; lavrando parecer n'esse
sentido, o qual foi lido perante
a assembleia e por ella ap-
provado, depois do que se pu-
blicou por edital, affixado
na porta principal da as-
sembleia, o mencionado
resultado do approvamento.
E vendo-se assim que o tres
cidadãos mais votados fo-
ram João Joaquim André
de Freitas, condutor da qua-
dro auxiliar de engenharia
civil com tres mil e quizen-
tos e cincoenta e dois votos,
Conselheiro Manoel Francisco
de Vargas, engenheiro civil
com tres mil e quizen-
ta e seis votos; e Conselheiro
Joel Antonio da Silveira com
dois mil e trinta e oito votos,
pelo que são os eleitos, no ter-
ceiro do artigo novena e tres
do decreto eleitoral de oito de
agosto de mil novecentos e
um; foram publicados os seus
nomes por edital affixado na
porta principal da assembleia
e o presidente os proclamou
tambem, em voz alta, deante
de toda a mesma assembleia
deputados ás Cortes por esse
circulo numero cinco seis,

havendo se verificado que pelas
actas das assembleias primarias
de todo o circulo eleitoral com-
ta que os electores delles outros
garantam aos cidadãos que se
mostrassem haver sido elec-
tos deputados os poderes ne-
cessarios para que reunidos
com os dos outros circulos elec-
torales da Monarchia portugue-
za facam dentro do limite
da Carta Constitucional e dos
actos addicionaes a mesma
tanto quanto for conducente
ao bem geral da Nação. E
dando se cumprimento a dis-
posições legaes applicaveis, hu-
ve-se por Realme de esta as-
sembleia o que todo para
constar de lavra a presen-
te acta original que vai ter
o devido destino, depois de tira-
das as copias necessarias pa-
ra os deputados electos e que
em fme se sacam o Juvelo
Secretario e creem e amigam
com todos os cofres da me-
sa.

A Realme,

Joachim Ghyostom da Silveira

Os Escrividores

Manoel Ignacio da Silveira Junior

Manoel Francisco Gaudart

Os Secretarios

Joaquim da Silveira